



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 063/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, referente ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médico hospitalares, a serem utilizados nas unidades básicas de saúde, ambulâncias, doação a pacientes e atendimento a ordens judiciais, conforme Edital datado em 20 de abril de 2018 e publicado em 20 de abril de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ALMED LTDA EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ALFALAGOS LTDA, COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA, SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. As empresas ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, enviaram seus envelopes via correio. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:45min. A empresa LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, não possui CNAE compatível, ou seja, objeto social não compatível com o objeto da licitação, não sendo porém credenciada a participar do presente certame. Os envelopes de proposta e documentação foram devolvidos ao representante da empresa, inviolados. Sendo as demais empresas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, verificou-se que a empresa SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME não apresentou o item 6.4 - O licitante fica obrigado a encaminhar a proposta preenchida por meio de dispositivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

armazenamento de dados como por exemplo PEN DRIVE/CD/DVD, ao qual deverá também anexar cópia impressa da mesma, onde conste o código de validação (inseridos dentro do Envelope de Proposta Comercial) sob pena de inabilitação. Os Licitantes deverão entrar em contato com o Setor de Licitação para solicitar o arquivo para preencher sua proposta, pelo e-mail: [compras@montebelo.mg.gov.br](mailto:compras@montebelo.mg.gov.br) ou pelo fone (35)3573-1294 e (35)3573-1155, sendo INABILITADA. A empresa ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, não apresentou dados de acordo com o Anexo II do Edital, onde não consta a declaração exigida no item 6.1.3, sendo INABILITADA. A empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA apresentou a mídia exigida no item 6.4 do edital, porém não apresentou a proposta impressa onde consta o código de validação para a leitura da mídia, tendo assim descumprido as exigências do Edital, sendo INABILITADA. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 02 foi adjudicado a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O ITEM 06 foi adjudicado a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O ITEM 12 foi adjudicado a empresa ALFALAGOS LTDA, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O ITEM 21 foi adjudicado a empresa ALMED LTDA EPP, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 089 ficou frustrado devido a descrição do produto estar errada. Os demais lances foram registrados no mapa de apuração. A representante da empresa COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA se ausentou do certame antes das 11:00, não retornando para o fim do certame. O representante da empresa ALMED LTDA EPP se retirou da sessão antes do término do certame. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recursos, os mesmo responderam negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 16 de maio de 2018.

Lucyla

(P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CIRURGICA UNIÃO LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ALFALAGOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 063/2018, na modalidade Pregão Presencial 029/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médico hospitalares, a serem utilizados nas unidades básicas de saúde, ambulâncias, doação a pacientes e atendimento a ordens judiciais e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ALFALAGOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 40.488,50 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **ALMED LTDA EPP**, no valor de R\$ 175.050,00 (Cento e setenta e cinco mil, cinquenta reais); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 74.615,20 (Setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 196.938,40 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 37.419,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 21 de maio de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal